

Data: 12/12/2025

Setor de Origem: Financeiro SED

Número da comunicação: 2048

Setor Destinatário: Licitação

Em resposta ao questionamento, referente ao pregão nº 77 /2025, cujo o objeto é Contratação de empresa para futura e eventual criação e/ou revitalização de espaços recreativos, esportivos e inclusivos, com finalidade pedagógica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Informamos que os laudos e ensaios comprobatórios relativos aos requisitos de segurança e qualidade deverão ser apresentados exclusivamente pelo licitante vencedor, por ocasião da entrega da proposta final ajustada ao último lance.

Destaca-se que tais documentos não são exigidos na fase de habilitação inicial, tampouco durante a fase de julgamento ou diligências, uma vez que o edital não os inclui no rol de documentos de habilitação nem prevê apresentação de amostras em momento anterior.

Dessa forma, a apresentação dos referidos laudos e ensaios ocorrerá somente após a definição do vencedor, conforme previsto nas disposições editalícias aplicáveis.

Atenciosamente,

Manoel Felipe Boaventura
Secretário de Educação

